



**UNILA**

Universidade Federal  
da Integração  
Latino-Americana

**Boletim de Serviço n°**

**24**

**25/03/2020**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

## Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

## Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

## Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação  
Hermes Jose Schmitz

## Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação  
Marcio de Sousa Goes

## Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

## Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

## Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

## Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
Fabio Silva Melo

## Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

## Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

## Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

## Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

## Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

## Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

## Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

## Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

## Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

## Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

## Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

## Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

## Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

## Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

## Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton José Moretto

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

## Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

## Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

## Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

## Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

### **Referências**

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

### **Edição e Publicação**

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: [boletimdeservico@unila.edu.br](mailto:boletimdeservico@unila.edu.br)

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

**GABINETE DA REITORIA****PORTARIA Nº 123/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o deliberado em reunião do Comitê Institucional de enfrentamento ao COVID-19 - CIEC, realizada em 24 de março de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003209/2020-11; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 96/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 96/2020/GR, e seus §§ 1º e 2º, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender as aulas de Graduação e Pós-Graduação no âmbito dos cursos e programas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, por tempo indeterminado.

§ 1º O CIEC realizará o acompanhamento da situação de avanço de contágio do coronavírus e poderá recomendar novas medidas à Gestão.

§ 2º A possibilidade de continuidade de Componentes Curriculares da graduação e da pós-graduação, através da utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, continuará em avaliação, subsidiado pelos estudos da PROGRAD, PRPPG, Departamento de Educação à Distância, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, juntamente com as Direções de Instituto, Coordenações de Centros Interdisciplinares e Coordenações de Cursos de Graduação e Pós-Graduação.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
25 de março de 2020

**PORTARIA Nº 124/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando o deliberado em reunião do Comitê Institucional de enfrentamento ao COVID-19 - CIEC, realizada em 24 de março de 2020, e o que consta no processo nº 23422.003209/2020-11; RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 97/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 18 de março de 2020.

Art. 2º A ementa da Portaria nº 97/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por período indeterminado.” (NR)

Art. 3º O Art. 1º da Portaria nº 97/2020/GR passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Regulamentar as rotinas de trabalho e os procedimentos administrativos no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, por período indeterminado.” (NR)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO  
25 de março de 2020